



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 148/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando requerimento contido no Processo Administrativo 00993/2016.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GDPG 060/2016, que designou a Dra. Gisela Mendes Lopes, Defensora Pública da Regional de Esperantina-PI, para substituir a Defensora Pública Titular, Dra. Irani Albuquerque Brito, na 2º Defensoria Pública de Família, bem como na 10º Defensoria Pública de Família, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 29 de março de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral